

INDICAÇÃO N.º 001, de 11 de março 2025

(De autoria da Nobre Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques)

PROTOCOLO Nº 048/25
DATA: 11/03/25 Hs: 16:04
Miriam
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUGERINDO ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.810 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Lei Municipal nº 2.810/2017, que já garante o auxílio ao transporte para estudantes da rede pública de ensino, tem sido uma importante ferramenta para promover a igualdade de acesso à educação. No entanto, observa-se que muitos estudantes que frequentam cursos preparatórios, para vestibulares e concursos públicos, enfrentam as mesmas dificuldades financeiras que os estudantes do ensino médio-técnico e curso superior, especialmente no que diz respeito aos custos com transporte público.

Considerando a relevância da educação como fator de transformação social e o compromisso da legislação municipal com a inclusão e o acesso a oportunidades educacionais, a ampliação do auxílio transporte para incluir os estudantes de cursos preparatórios seria uma medida de grande impacto, proporcionando condições adequadas para que esses estudantes possam se preparar para exames e concursos com mais igualdade.

Desta forma, solicito à Vossa Excelência a análise e apoio para a inclusão da redação proposta, garantindo aos estudantes de cursos preparatórios o mesmo benefício já garantido pela Lei nº 2810/2017, para que todos tenham condições de acesso a uma educação de qualidade, sem que o custo do transporte seja um obstáculo.

Monte Belo, 11 de março de 2025

Atenciosamente,


MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES
VEREADORA